

RESOLUÇÃO Nº. 36/CEPE, DE 27 DE AGOSTO DE 1999



Aprova a criação da disciplina Tópicos de Economia Aplicados ao Agronegócio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 27.08.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra c, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que, por meio dessa disciplina, a Coordenação do Curso de Agronomia pretende introduzir o moderno conceito de agronegócios, que envolve múltiplos aspectos;

considerando que a nova disciplina está inserida no objetivo de atualizar o currículo do Curso de Agronomia;

considerando que a proposta foi aprovada nas instâncias competentes da Unidade de origem, e que está de acordo com as normas da UFC que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.9040/99-05, a criação da disciplina **Tópicos de Economia Aplicados ao Agronegócio**, com 04 créditos, a ser ministrada, em caráter opcional, para o Curso de Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 1º de setembro de 1999.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor